



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **Cássia L Benavides Comércio de Peças e Manutenção**, CNPJ nº **55.594.549/0001-43**, com sede na **Rua Romário Martins nº 349 – Bela Vista do Paraíso/Pr**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Cássia Lima Benavides**, Portador(a) do RG sob nº **4.792.060-9** e CPF nº **414.444.058-37**, cuja função/cargo é **Sócia Administradora**, responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **licitacoes.clb@gmail.com**

Telefone: **(43) 99106-5460**

Banco: **Bradesco C/C: 8324-0 Ag: 0147 Chave Pix (se houver): 55.594.549/0001-43**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Cássia Lima Benavides**, portador(a) do CPF/MF sob nº **414.444.058-37**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

BELA VISTA DO PARAÍSO – PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

CÁSSIA LIMA BENAVIDES – SÓCIO/ADMINISTRADORA

CPF: 414.444.058-37

RG: 4.792.060-9

CÁSSIA L BENAVIDES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO

CNPJ: 55.594.549/0001-43

